



ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO

Referência: Processo nº 3045/2015 – Arrais & Cia. – Manutenção de veículos

No transcorrer dos trabalhos de análise da documentação do processo em referência, quanto a sua regularidade de acordo com a legislação vigente, temos a observar:

- (x) a não existência de falha(s)
- () a existência de falha(s), conforme abaixo.

I – Situações encontradas: Na análise, verificamos:

- O processo em tela trata da possibilidade de prorrogação do contrato nº 031/2014-SEMAJ/PMB, advindo do Pregão nº133/SEGEP/2013, de “**prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos...**” por mais doze meses, iniciando-se em **17/06/2015 até 16/06/2016**.
- A GEAF encaminhou ofício à empresa (fl.2) propondo redução de 25% do valor anterior do contrato, R\$ 44.580,00, o que foi de pronto aceito, havendo assim, uma redução de R\$ 11.148,00 para os cofres municipais.
- O valor total do Primeiro Termo Aditivo será de **R\$ 33.432,00**, sendo que para este ano será emitido para a empresa **Arrais & Cia Ltda.** empenho global no valor de **R\$ 20.000,00**, e para o ano vindouro, empenho de **R\$ 13.432,00**.
- O Primeiro Termo Aditivo ao contrato tem previsão legal no art.57,II e inciso II do § 2º, do art.65, da Lei nº8.666/93.
- As certidões de regularidades fiscais acostadas aos autos estão em consonância com as exigências da Lei 8.666/93.

II - Recomendações:

- Com vistas ao melhor trâmite do processo, este Cont. Interno recomenda:
 - ✓ Senhor Secretário: Assina o despacho autorizador;
 - ✓ Senhor Dir. Geral: Assina o Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 031/2014-SEMAJ/PMB, com encaminhamento à GEAF para providências de estilo e retorno ao CI para cadastro junto ao TCM/PA.

Belém, 11 de junho de 2015

Ana Cristina Santos de Sousa
Controle Interno